



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 21 de março de 2023, às 14h, sob a Presidência da Exma. Des. Eva do Amaral Coelho, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Junior, Maria Edwiges de Miranda Lobato, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Rosi Maria Gomes de Farias, Kédima Pacífico Lyra, Pedro Pinheiro Sotero, Excelentíssimo Juiz Convocado Sérgio Augusto Andrade de Lima e o Representante do Ministério Público, Dr(a). Marcos Antônio Ferreira das Neves.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0807756-94.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que julgou improcedente o conflito de jurisdição - ID 10348773)

AGRAVANTE: HEVERTON SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: THIAGO DE CARVALHO MACHADO - (OAB PA12756-A)

ADVOGADO: VITOR DE ASSIS VOSS - (OAB PA26038-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que revogou parcialmente a decisão monocrática de ID 10348773, prolatada em 09/02/2023 - ID 12599221)

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Suspeição : Exma. Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu os agravos regimentais interpostos e negou provimento a insurgência da defesa do acusado Heverton Soares de Oliveira e deu parcial provimento ao recurso do Ministério Público.

Ordem: 002

Processo: 0800958-83.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (7ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

REQUERENTE: JEAN CELSO DINIZ SANTANA

ADVOGADO: SEBASTIÃO HENRIQUE PANTOJA DOS SANTOS - (OAB PA29805-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 003

Processo: 0809767-96.2022.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

Revisor(a): Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

REQUERENTE: THIAGO RODRIGUES COELHO

ADVOGADO: JULIANA BORGES NUNES - (OAB PA26447-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

RETIRADO

Ordem: 004

Processo: 0815293-44.2022.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

Revisor(a): Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO: GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES - (OAB PA6758-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 005

Processo: 0820244-81.2022.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: LIMOEIRO DO AJURU

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

REQUERENTE: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU (Dr. Diego Gilberto Martins Cintra)

RÉU: JACSON DE MELO COSTA

RÉU: JOÃO CARLOS DE MELO COSTA

RÉU: RAIMUNDO DE MELO COSTA

ADVOGADO: OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS JÚNIOR - (OAB PA26943)

ADVOGADO: THAYS CRUZ CARNEIRO - (OAB RN18993)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal desaforou o julgamento para a Comarca de Cametá.

Ordem: 006

Processo: 0800782-07.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: JAIR MOTA DE AZEVEDO

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou parcialmente procedente a revisão criminal.

A Sessão foi encerrada às 14h do dia 28 de março de 2023. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada.

Desa. Eva do Amaral Coelho.
Presidente da Seção de Direito Penal

PUBLICADA EM 04/05/2023 – EDIÇÃO DJE 7571/23